



GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ

ATO 033 - GCE/PR 2023/2025

Declara luto oficial do Grande Conselho
Estadual do Paraná

DIEGO ASTORI, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos e Regulamentos Gerais do Grande Conselho Estadual e do Supremo Conselho DeMolay Brasil e demais normais aplicáveis;

CONSIDERANDO o apoio e os brilhantes serviços prestados em prol do Capítulo Alfredo Bertoldo Klas nº 1001;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar luto oficial por três dias, a partir do dia 30 de março de 2024, por motivo de falecimento da Sra. Adriane dos Santos, mãe do DeMolay Yago dos Santos da Silva, CID 77869, integrante do Capítulo Alfredo Bertoldo Klas nº 1001, onde exerceu um papel de grande relevância.

Art. 2º - Os Capítulos deverão realizar e oferecer a '**Cerimônia das Nove Horas**' em memória da falecida Tia, em especial aos seus familiares.



GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ

O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações, registros e publicações do presente **ATO**, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba, Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Diego Astori

Grande Mestre Estadual

Nathan Nabozny

Grande Secretário Estadual